

A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA: UM ESTUDO NA CRECHE MARCOS DA SILVA RAMOS NO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA.

Sione Guterres Gonçalves; Ione da Silva Guterres; José Carlos de Melo.

Universidade Federal do Maranhão – UFMA. sionegoncalves@hotmail.com; ioneguterres@hotmail.com;
mrzeca@terra.com.br

RESUMO:

Este artigo apresenta os resultados de estudos realizados pelo Grupo de Estudos e Pesquisas, Educação, Infância & Docência – GEPEID, em uma das mais modernas creches do interior do Estado do Maranhão, a Creche Proinfância Marcos da Silva Ramos, situada no município de Lago da Pedra, distante 300 km da capital de São Luís do Maranhão. O objetivo da pesquisa foi analisar a infraestrutura da creche via implantação do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de equipamentos para a Rede Pública de Educação Infantil – Proinfância, no município de Lago da Pedra/MA. Foi realizada a entrevista semiestruturada com a equipe pedagógica da instituição educativa, entre elas: a coordenadora, a gestora e a técnica da Secretaria Municipal de Educação. É uma investigação do tipo exploratória com enfoque qualitativo, na forma de pesquisa de campo e bibliográfica, realizada nos meses de agosto a outubro de 2016, com a realização de uma visita técnica pedagógica do grupo de pesquisa GEPEID na instituição investigada, no dia 29 de outubro de 2016. Fundamentou-se nos teóricos que versam sobre o tema, tais como: Didonet (2001), Oliveira (2007) e Kramer (2006) e no legislativo brasileiro conforme a saber: a Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, que estabelece as orientações e diretrizes para a execução do Programa Proinfância, a Meta nº 01 do PNE (2014 – 2024), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96, art.11, inciso V, a CF/1988, art.208 e o Plano Nacional de Educação – PNE (2014 – 2024). Os resultados obtidos possibilitaram a reflexão acerca da implementação do Proinfância, bem como os desafios e impactos desse programa na instituição pesquisada. Ademais, apresentaremos alguns achados da pesquisa, como: a parceria técnico-pedagógica da Secretaria de Educação do Município de Lago da Pedra no tocante a qualidade de ensino aprendizagem na Educação Infantil.

Palavras-chave: Formação de Professores, Educação Infantil, Creche Proinfância.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho se refere aos resultados de estudos realizados no mês de outubro de 2016, pelo Grupo de Estudos e Pesquisas, Educação, Infância & Docência – GEPEID, em uma das mais modernas creches do interior do Estado do Maranhão, a Creche Proinfância Marcos da Silva Ramos, situada no município de Lago da Pedra, distante 300 km da capital maranhense.

A pesquisa teve como objetivo analisar a infraestrutura da creche via implantação do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de equipamentos para a Rede Pública Municipal de Educação Infantil – Proinfância, no município de Lago da Pedra/MA.

Foi a partir dessa investigação que nasceu a necessidade de se pensar e discutir acerca da infraestrutura de uma creche conforme os padrões de qualidade da Educação Infantil. Assim, pretende-se refletir e discutir neste texto como a equipe pedagógica da instituição educativa investigada, entre elas: a coordenadora, a gestora e a técnica da Secretaria de Educação do município está implementando ações pedagógicas conforme a infraestrutura da creche disponibilizada pelo programa Proinfância.

Para dar suporte e fundamento a esta investigação revisitamos os teóricos que versam sobre o tema: Didonet (2001), Oliveira (2007) e Kramer (2006) e revisitamos o legislativo brasileiro conforme a saber: a Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, que estabelece as orientações e diretrizes para a execução do Programa Proinfância, a Meta nº 01 do PNE (2014 – 2024), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96, art.11, inciso V, a CF/1988, art.208 e o Plano Nacional de Educação – PNE (2014 – 2024).

A priori, refletiremos e discutiremos sobre o objetivo do Proinfância, bem como os pré-requisitos para solicitação do Proinfância e da estrutura do Projeto Arquitetônico para a construção da Creche Proinfância de Lago da Pedra (Projeto tipo 1). Em seguida, sobre a Visita ao CMEI – Centro Municipal de Ensino Infantil Marcos da Silva Ramos, nosso objeto de investigação.

Desta forma, acredita-se que os resultados obtidos possibilitaram a reflexão acerca da implementação do Proinfância, bem como os desafios e impactos desse programa na instituição pesquisada. Ademais, apresentaremos alguns achados da pesquisa, como: a parceria técnico-pedagógica da Secretaria de Educação do Município de Lago da Pedra no tocante a qualidade de ensino aprendizagem na Educação Infantil.

2 METODOLOGIA



Desenvolvemos uma investigação do tipo exploratória com enfoque qualitativo, na forma de pesquisa de campo e bibliográfica, realizada no mês de outubro de 2016. De acordo com Gil (2010, p.29), para este tipo de pesquisa é importante considerar o ambiente da pesquisa, a abordagem teórica e as técnicas de coleta e análise de coletas de dados.

Assim fizeram parte da investigação os seguintes sujeitos: a coordenadora, a gestora e a técnica da Secretaria de Educação do município. Os critérios para escolha foi exatamente a disponibilidade da equipe em nos atender e contribuir com os questionamentos, portanto a pesquisa foi realizada nos meses de agosto a outubro de 2016, com a visita técnica do Grupo de Estudos e Pesquisas, Educação, Infância & Docência – GEPEID, as instalações do CMEI – Centro Municipal de Ensino Infantil Marcos da Silva Ramos, situado no município de Lago da Pedra/MA, no dia 29 de outubro de 2016.

Realizamos entrevistas semiestruturadas por meio de um roteiro contendo dez perguntas. Dentre as perguntas, seis são comuns a todos os sujeitos e quatro são específicas. Os dados foram coletados dentro da referida instituição. As entrevistas foram gravadas, mediante a autorização dos participantes e, posteriormente transcritas para que os dados pudessem ser tabulados e analisados.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância, foi criado pelo Governo Federal e MEC, por considerar que a construção de creches e pré-escolas é imprescindível na melhoria da qualidade da educação infantil.

Além desse fato, o Programa Proinfância, repassa recursos por meio do FNDE, para equipar as unidades de educação infantil em fase final de construção, com itens padronizados e adequados ao seu funcionamento. Os municípios recebem apoio do FNDE para compra de móveis e equipamentos, como mesas, cadeiras, berços, geladeiras, fogões e bebedouros.

É bem sabido que, o programa foi instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, sendo parte das ações do Plano Nacional de Educação (PNE 2014/2024), do Ministério da Educação, que visa na Meta 1, universalizar, até 2016, o atendimento escolar da pré-escola e ampliar o final da vigência deste PNE (2014-2020), a oferta da educação infantil de forma a atender a creche, mantendo e aprofundando o programa nacional de reestruturação e aquisição de

equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil, voltado à expansão e à melhoria da rede física de creches e pré-escolas públicas (BRASIL, 2014).

A Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, que estabelece as orientações e diretrizes para a execução do Programa Proinfância, evidencia no Art.6º:

As transferências de recursos, objetivando a execução de projetos tecnicamente aprovados, serão efetuadas por meio de celebração de convênio entre o FNDE, Distrito Federal e Municípios, condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do FNDE, à adimplência e à habilitação do órgão ou da entidade proponente em 2007, observados, ainda, para a liberação dos recursos, os termos do [artigo 73, inciso. VI, alínea a, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.](#)

Nessa direção, para que a Prefeitura seja atendida pelo Programa, é necessário que tenha sido pré-selecionada pelo Comitê gestor do PAC. O cadastramento do projeto será feito via SIMEC, no módulo PAR, em período pré-estabelecidos. Para que o município cadastre o projeto deverá ter três pré-requisitos importantes:

Disponibilidade de terreno em localização, condições de acesso e características geotécnicas e topográficas adequadas para a implantação das unidades, segundo as exigências dos projetos padronizados oferecidos pelo FNDE; Compromisso com a gestão, funcionamento e manutenção das unidades; Déficit comprovado de vagas na educação infantil (Fonte: FNDE – Perguntas frequentes – Proinfância, 2017).

Com efeito, a estrutura do projeto arquitetônico para a construção da creche Proinfância de Lago da Pedra, segue o padrão arquitetônico, Tipo 01, definido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e leva em conta as necessidades de desenvolvimento físico, psicossocial, intelectual e social dos estudantes na faixa de até cinco anos, em combinação com a diversidade do país nos aspectos ambientais, geográficos e climáticos. No contexto atual, o FNDE, tem cinco modelos de projetos a serem seguidos pelas prefeituras na construção de escolas de educação infantil pelo Proinfância, segundo a quantidade de estudantes a ser atendida em cada unidade, conforme a saber:

- ✓ Tipo A (Projeto Próprio);
- ✓ Tipo B (Projeto Padrão, para atendimento de até 240 crianças em dois turnos);
- ✓ Tipo C (Projeto Padrão para atendimento de até 120 crianças em dois turnos);
- ✓ Tipo 01 (Projeto Padrão, para atendimento de até 376 crianças em dois turnos);
- ✓ Tipo 02 (Projeto Padrão, para atendimento de até 188 crianças em dois turnos).

A guisa de exemplo, podemos citar o modelo tipo para a construção arquitetônica do CMEI – Centro Municipal de Ensino Infantil Marcos da Silva Ramos, conforme representado na figura 01.

Figura 01 – Padrão arquitetônico da Creche – Tipo 01



Fonte: Banco de imagens do GEPEID (2016)

O Projeto Proinfância Tipo 01 tem capacidade de atendimento de até 376 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), ou 188 crianças em período integral. Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Tipo 01 em terreno retangular com medidas de 40m de largura por 70m de profundidade e declividade máxima de 3% (Fonte: FNDE, 2007).

Nesse contexto, no dia 29 de outubro de 2016, o Grupo de Pesquisa GEPEID, visitou as instalações do CMEI – Centro Municipal de Ensino Infantil Marcos da Silva Ramos, situado no município de Lago da Pedra/MA. Nesse dia, fomos acolhidos pela equipe pedagógica (Coordenadora, Gestora e Técnica da Secretaria de Educação) e pela equipe de reportagem local da TV Verdes Mares¹.

Realizamos a observação direta focada na infraestrutura da Creche, observando se os espaços de atendimento pedagógico vão além do desenho arquitetônico e se atendem aos padrões do MEC, conforme a Meta 01 do (PNE) 2014 - 2024, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB N° 9.394/96, art. 11, inciso V e a CF/1988, art. 208, IV. Convém evidenciar que o nosso olhar investigativo pretendeu observar se a estrutura física organizada pelo Proinfância, é realmente diferenciada e se possibilita às crianças diversificadas convivências, brincadeiras e experiências.

Impende mencionar que para Didonet (2001, p.11): “falar da creche ou da educação infantil é muito mais do que tratar de uma instituição, de suas qualidades e defeitos, da sua necessidade social ou sua importância educacional. É falar da criança”.

Nesse sentido nos preocupamos no momento da coleta de dados, de ter esse olhar investigativo acerca da creche, contemplando tanto na entrevista quanto na observação uma ordem de perguntas que vão desde a infraestrutura quanto aos aspectos pedagógicos. A partir dessas

¹ O repórter Nilton Sales da TV Verde Mares, entrevistou quatro membros do grupo: O coordenador do grupo e duas especialistas em Educação Infantil e uma acadêmica do Curso de Licenciatura Plena Pedagogia da UFMA.

considerações, apresentaremos as observações realizadas na unidade do Proinfância em funcionamento.

A gestora da unidade, Rosane Fonseca Marinho, a coordenadora municipal da Educação Infantil Marciane Franklin e a supervisora Raimunda Nascimento, consideram que conseguiram quebrar a barreira da concepção de que “creche é só para filhos de mães que trabalham”. As vagas da unidade são preenchidas por ordem de cadastro. A demanda atual possui lista de espera de crianças. A unidade funciona manhã e tarde, das 8h às 17h. Atende 376 crianças, por isso a creche apresenta o Padrão Tipo 01, recomendado pelo Proinfância. Possui 02 salas de maternais, 4 salas de infantil 1 e 3 salas de infantil 02 (matutino) e 3 salas de maternais, 03 salas de infantil 1 e 3 salas de infantil 02 (vespertino). As entrevistadas informaram dados importantes sobre a inauguração da creche. A creche foi inaugurada em 27 de fevereiro de 2015 e recebeu o nome de **CMEI Marcos da Silva Ramos**, em homenagem a Marcos Silva Ramos (1909 -1997), pioneiro na atividade pecuária de Lago da Pedra, contribuindo para o desenvolvimento econômico do município.

A creche possui 36 professores e a maioria destes são habilitados em nível superior (Pedagogia), concursados e contratados. Possui professor de Música e Movimento, ainda não possui uma equipe multidisciplinar e nem Sala de AEE (Atendimento Educacional Especializado), porém o PSE (Posto de Saúde Estadual), localizado a um quarteirão da creche, proporciona suporte na área para a comunidade escolar (Diário de campo, 29/10/2016).

A arquitetura do **CMEI Marcos da Silva Ramos** possui salas de aula divididas em dois blocos (creche e pré-escola); solários, que devem ser entendidos como extensões das salas de aula; salas de informática, sala de brinquedos, sala de professores, sala de material e para atividades múltiplas, pátios externo e interno, praça central, e áreas administrativas e de serviços de higiene (08 banheiros adaptados) e serviço de alimentação. No pátio externo existe: anfiteatro, área com playground, espaço para horta, espaço para aula de movimento, berçário (conta com uma professora auxiliar diária). Cada sala tem a sua área de movimento para ser trabalhado pela professora.

Há uma descrição do espaço e das práticas desenvolvidas. As salas das crianças com até dois anos possuem um espaço fechado e com vidro para dar visibilidade para os adultos nos quais há berço ou colchões, de acordo com a faixa etária. São arejadas e aconchegantes. As salas da pré-escola também, conforme figura 02.

Figura 02 – Estrutura da sala de aula



Fonte: Banco de imagens do GEPEID, (2016).

Outra discussão que queremos levantar é que a Creche Proinfância Marcos da Silva Ramos, situada no município de Lago da Pedra, por estar localizada no interior do Maranhão, já está dando os seus passos no tocante a qualidade da educação, principalmente em relação à infraestrutura, no entanto precisa aprimorar a formação docente e o currículo da instituição. Em relação ao currículo da Educação Infantil, Kramer concebe a criança como sujeito social, de direitos e que vive em constante espaço de interações e brincadeiras, para ela as crianças precisam criar, construir e desconstruir em espaços que contemplem as suas necessidades, mesmo as escolas, creches e pré-escolas precisam de espaços de brincar, garantindo o direito das crianças, e prestando relevante serviço às famílias (KRAMER, 1999, p.03).

Frisa-se que para as creches e pré-escolas garantam o direito das crianças, é necessário que os municípios assumam o seu papel. Nesse diálogo, situamos a parceria da Secretaria Municipal de Educação de Lago da Pedra/MA, no sentido de ampliar a oferta de Educação Infantil, garantindo a matrícula existente e ampliando as demandas das crianças que estão fora da escola, proporcionando uma educação com qualidade social, em cumprimento a determinação legal de universalizar a pré-escola, proporcionando as crianças uma Creche com uma infraestrutura de qualidade.

A Creche Proinfância, tem a finalidade de garantir o direito à educação infantil de qualidade, investindo na formação cultural das crianças e seus professores, pois todos, crianças e adultos, são sujeitos históricos e sociais, cidadãos produzidos na cultura e criadores de cultura. Cidadãos que têm direitos sociais, entre eles o direito à educação (KRAMER, 1999, p.04).

Dessa forma, são esses achados que deixamos, porquanto os dados demonstram: o comprometimento da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra em investir na qualidade da Educação Infantil do município e na formação continuada da Equipe Pedagógica do Centro Municipal de Ensino Infantil Marcos da Silva Ramos e no atendimento das famílias atendidas. Destacamos também a organização do espaço da creche, bem arejado, pois o espaço determina a produção de boas práticas docentes.

4 A GUIA DE CONCLUSÃO

Buscamos, neste texto apresentar os resultados de estudos realizados pelo Grupo de Estudos e Pesquisas, Educação, Infância & Docência – GEPEID, em uma das mais modernas creches do interior do Estado do Maranhão, a Creche Proinfância Marcos da Silva Ramos, situada no município de Lago da Pedra. Nesta pesquisa, o objetivo foi analisar e avaliar o atendimento da creche via implantação do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de equipamentos para a Rede Pública de Educação Infantil – Proinfância no município de Lago da Pedra/MA.

Ademais buscamos compreender que os espaços de atendimento pedagógico vão além do desenho arquitetônico, pois devem expressar a identidade de quem convive, para que possa vivenciar experiências diversificadas articuladas com as interações e brincadeiras.

Ao analisarmos o espaço do Centro de Educação Infantil preconizado pelo Proinfância, podemos concluir que estamos diante de uma estrutura física diferenciada, onde é aceitável possibilitar às crianças diversificadas convivências, brincadeiras e experiências.

A arquitetura é voltada para as necessidades das crianças, o que pode ser percebido, por exemplo, quando observamos os banheiros destinados a elas, a localização das pias próximas do refeitório, ou as janelas com vidros grandes, possibilitando o acesso visual ao mundo exterior.

A arquitetura dos CMEI do Proinfância Marcos da Silva Ramos atende o legislativo brasileiro conforme, a saber: da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, que estabelece as orientações e diretrizes para a execução do Programa Proinfância, a meta 01 do PNE (2014-2024), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9.394/96, art. 11, inciso V e a CF/1988, art. 208, IV. Por esse mister, a instituição educacional investigada, está sendo construtora de interações sociais, pois consegue ser desafiadora para as crianças. Por consequência, torna-se um dos desafios do docente, que precisa enxergá-lo como seu aliado na prática cotidiana. Todavia, pode-se considerar o ambiente projetado no Proinfância como local propício à construção de práticas docentes e não apenas um mero espaço educacional, mais um aliado para promoção da qualidade na educação infantil.

Nesse sentido, apresentamos alguns achados da pesquisa: o comprometimento da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra em investir na qualidade da Educação Infantil do município e da Equipe Pedagógica do Centro Municipal de Ensino Infantil Marcos da Silva Ramos na formação docente dos profissionais e no atendimento das famílias atendidas.

Destacamos também a organização do espaço da creche, bem arejado, pois o espaço determina a produção de boas práticas docentes.

Esses achados nos provocaram satisfação no sentido de demonstrar que no município maranhense, distante 300 km da capital, o atendimento educacional, está sendo contemplado com a criação de unidades da Creche Proinfância, ofertando a Educação Infantil maranhense uma infraestrutura de creche adequada para atendimentos às crianças pequenas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009**. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: MEC/CNE, 2009a.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Ministério da Educação **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF: MEC, 23 dez. 1996.

_____. **Resolução nº 06, de 24 de abril de 2007**. Estabelece as orientações e diretrizes para execução e assistência financeira suplementar ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA. FNDE, 2007.

_____. **Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância)**, 2011. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/proinfancia/proinfancia-apresentacao>> . Acesso em: 20 marc.2017.

_____. **Plano Nacional de Educação (PNE)**. Brasília, Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

DIDONET, Vital. **Creche: a que veio? Para onde vai?** Em aberto. Brasília, v.18, nº 73, julho, 2001, p.11-27.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar Projeto de Pesquisa**. 3.ed.São Paulo: Atlas, 2010.

KRAMER, Sonia. **O papel social da Educação Infantil**. 1999. Disponível em: <<http://dc.itamaraty.gov.br/imagens-e-textos/revista7-mat8.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2017.